



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.393 de 19 de junho de 2023.

ALTERA A LEI 1.390/2023 QUE DENOMINA
ESPAÇO DE LAZER EM VILA PAULISTA, NESTE
MUNICÍPIO..

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.390, de 12 de junho de 2023, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de José Batista Vital o Campo Bom de Bola do distrito de Vila Paulista, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação revogando-se as

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 19 de junho de 2023

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal